



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS AQUISIÇÃO DE BENS

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI:

Unidade Demandante:

Item do PLANCONT:

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Aquisição.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de medicamentos mediante fornecimento parcelado ou integral de acordo com a necessidade do Serviço de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA

O atendimento médico de urgência realizado na SEDAS – Seção de Assistência à Saúde - requer, muitas vezes, a prescrição de medicamentos para uso imediato. Visando atender a esta demanda esta unidade de saúde investe na manutenção de um estoque mínimo de remédios, gerando assim a necessidade desta contratação.

Tendo em vista que a contratação efetivada para este exercício, através do Processo SEI Nº 0000935-49.2023.6.05.8000, montou em R\$ 1.440,00, conforme documento nº 2261580, esta Seção se viu compelida a reduzir, sobre maneira, o pedido de fornecimento de medicamentos, deixando o seu estoque farmacêutico bem abaixo do quanto necessário para a prestação de um bom atendimento de urgência até o fim deste exercício.

Considerando a existência de saldo orçamentário para tal mister (R\$ 1.760,00), com o fito de evitar um colapso no atendimento médico e odontológico de urgência, prestado por nosso serviço de saúde, hoje bastante demandado, é que pleiteamos esta nova contratação em complementação à acima citada.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(X) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI 0049692-16.2019.6.05.8000

SEI 0142423-94.2020.6.05.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SEI 0002322-36.2022.6.05.8000

SEI 0000935-49.2023.6.05.8000

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- Prestar serviço de qualidade ao público
- Fortalecer a relação institucional com a sociedade
- Fomentar a educação para a cidadania
- Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
- Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
- Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- Melhorar a comunicação administrativa
- Promover a sustentabilidade ambiental
- Aprimorar a gestão de pessoas
- Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerando ser uma contratação para aquisição complementar àquela efetuada através do SEI Nº 0000935-49.2023.6.05.8000, será efetuado o levantamento das necessidades no momento oportuno.

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

Não

Sim

Indicar qual:

7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:

Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo

Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?

Não



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Sim

Informe o nº da ARP e o termo final, e o nº do SEI da Ata:

7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permita a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

Não

Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional? Não se aplica

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim.

Indicar qual:

Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.

Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.1333/2021 a necessidade se enquadra:

Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.

Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar:

7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?

Não



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Sim. Será necessário apresentar prova.
 Sim. Será necessário apresentar amostra.

Justificar a exigência de amostra:

7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação? Não se aplica

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

- Sim
 Não

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

- Sim
 Não

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

- Sim
 Não

Justificar a exigência:

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?

- Não
 Sim

Indicar a legislação:

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?

- Não
 Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

As empresas deverão apresentar, além da normalmente exigida, a seguinte documentação para habilitação:

1. Licença de funcionamento expedida pela Secretaria de Saúde;
2. Certificado de Regularidade Técnica expedida pelo Conselho Regional de Farmácia;
3. Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nos termos da Lei n. 6437/1977 e Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n. 16, de 01/04//2014, ANVISA/Ministério da Saúde.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.

Justificar:

7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

Para critério de julgamento será considerada vencedora a proposta que oferecer, para medicamentos genéricos, o maior percentual de desconto sobre o preço máximo ao consumidor, fixado na REVISTA ABCFARMA, já deduzidos todos os impostos, taxas, encargos sociais e fiscais, bem como quaisquer outras despesas relativas ao fornecimento.

7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: Contratação de uma Farmácia para o fornecimento dos medicamentos

Solução 2:

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

Considerando a especificidade do produto e o volume da aquisição, não foi encontrada outra alternativa.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO: R\$ 1.760,00 após incidência do percentual de desconto ofertado pela contratada na sua proposta de preço.

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Inviável e desnecessária.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

SEDAS/COEDE

1- CONTEXTO

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Aquisição de medicamentos	Manutenção de estoque de medicamentos mínimo e necessário para a prestação de atendimento de urgência no serviço médico e odontológico deste Tribunal	Fase de Planejamento de contratação - Fase de seleção do fornecedor

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas **o fim para o qual foi iniciada**, que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

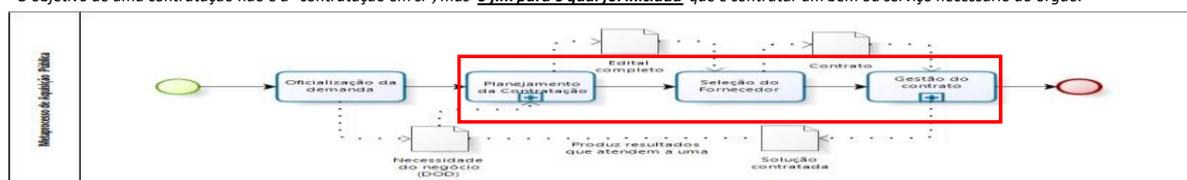


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

* **Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo** da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

*Não obstante existirem **eventos de riscos comuns** a toda macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem **eventos de risco particulares a cada contratação**.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

* Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Treinamento e capacitação	Deficiência na identificação da necessidade		Inconsistências no termo de referência/projeto básico	Revisão do TR/PB
Treinamento e capacitação	Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação		Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado	Revisão do ETP
Treinamento e capacitação	Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda		Contratações desertas ou fracassadas	Repetição de procedimento licitatório
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Estruturação da governança de contratações	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do projeto de planejamento		Atraso na deflagração do processo	Celebração de contrato emergencial
Plano Anual de Contratações - PLANCONT contendo cronograma do exercício	Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo		Excesso de diligências no processo	Prorrogação excepcional do contrato vigente
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1		Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1		Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGÊNCIAS ?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1		Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGÊNCIAS ?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1		Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGÊNCIAS ?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1		Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	INCLUSÃO NO TR DE EXIGÊNCIAS QUE NÃO PODEM SER ATENDIDAS PELA FUTURA CONTRATADA	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGÊNCIAS ?
Análise das últimas contratações e do mercado	ETP insatisfatório		Contratações desertas ou fracassadas	Repetição de procedimentos licitatórios
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	NÃO INCLUSÃO NO ETP DOS REQUISITOS ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGÊNCIAS ?
Treinamento e capacitação	Desconhecimento da necessidade		Inconsistência no TR	Repetição de procedimentos licitatórios
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	NÃO INCLUSÃO NO TR DE OBRIGAÇÕES ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGÊNCIAS ?
Treinamento e capacitação	Desconhecimento da necessidade		Inconsistência no TR	Repetição de procedimentos licitatórios
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* <small>*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).</small>	IMPACTO* <small>*DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).</small>	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendida	2	5	10	Médio - TRATAR	Mitigar
Não inclusão no ETP dos requisitos essenciais à execução	2	5	10	Médio - TRATAR	Mitigar
Não inclusão no TR de obrigações essenciais à execução d	2	8	16	Médio - TRATAR	Mitigar
			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R5 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

R6 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R7 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R8 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R9 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R10 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO 1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?
R1	Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pela futura contratada	Durante elaboração do estudo	Não há necessidade de providências de outras unidades
R2	Não inclusão no ETP dos requisitos essenciais à execução dos serviços	Não cabe a esta unidade definir	Sim.
R3	Não inclusão no TR dos requisitos essenciais à execução dos serviços	Não cabe a esta unidade definir	Sim.
R4			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R5			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R6			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R7			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R8			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R9			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R10			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?

